DECRETO Nº1.811 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar de R$24.610,00 (duzentos e oito mil e quatrocentos reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e suas Dependências
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete e suas Dependências
F-15 e 17
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 6.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 4.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-111 e 116
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 1.750,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....R$ 1.000,00

02.07.10 – Alimentação Escolar – Ens.Fundamental
12.306.0006.2033 – Alimentação Escolar – Ens.Fundamental
F-140
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 6.500,00

02.11 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.02 – Manutenção dos Serviços Rurais
26.782.0010.2050 – Manutenção dos Serviços Rurais
F-277 e 279
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 1.100,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 560,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Sde.
02.12.05 – Transportes de Pacientes
10.302.0012.2054 – Manutenção do Transporte de Pacientes
F-320

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 3.600,00

02.12.07 – Programa Saúde Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde Família
F-339
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 100,00
TOTAL.....R$24.610,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
26.782.0016.1053 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltica
F-251
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$24.610,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de dezembro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I